

PORTARIA Nº 170/2025
de 03 de fevereiro de 2025

Exonerar a servidora Maristela Borgo Ficagna, no cargo de Assessora Administrativa, em razão de sua aposentadoria.

ANILDO COSTELLA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a servidora **Maristela Borgo Ficagna**, matrícula nº 704, do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Controladoria Interna, **em razão de sua Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme art. art. 77, § 6º da LOM c/c art. 37 c/c art. 44 da LCM 01/2023,, sem continuidade de vínculo com a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A exoneração de que trata o art. 1º desta Portaria será efetivada a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 03 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento